



# Gazeta

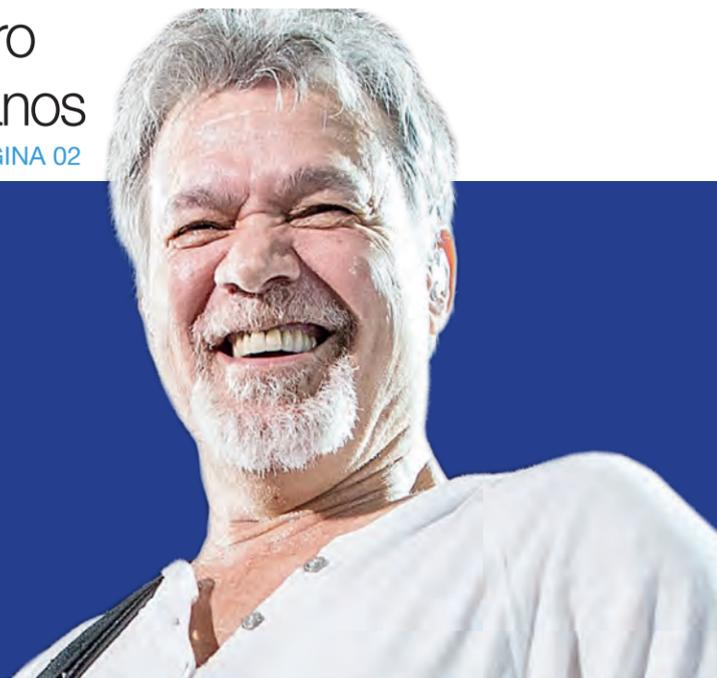
Quinta-feira

Goiânia, 8 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4398

**R\$1** do Estado

gazetadoestado.com.br
 gazetadoestado
 62 99118-3777
 [www.gazetadoestado.com.br](http://www.gazetadoestado.com.br)

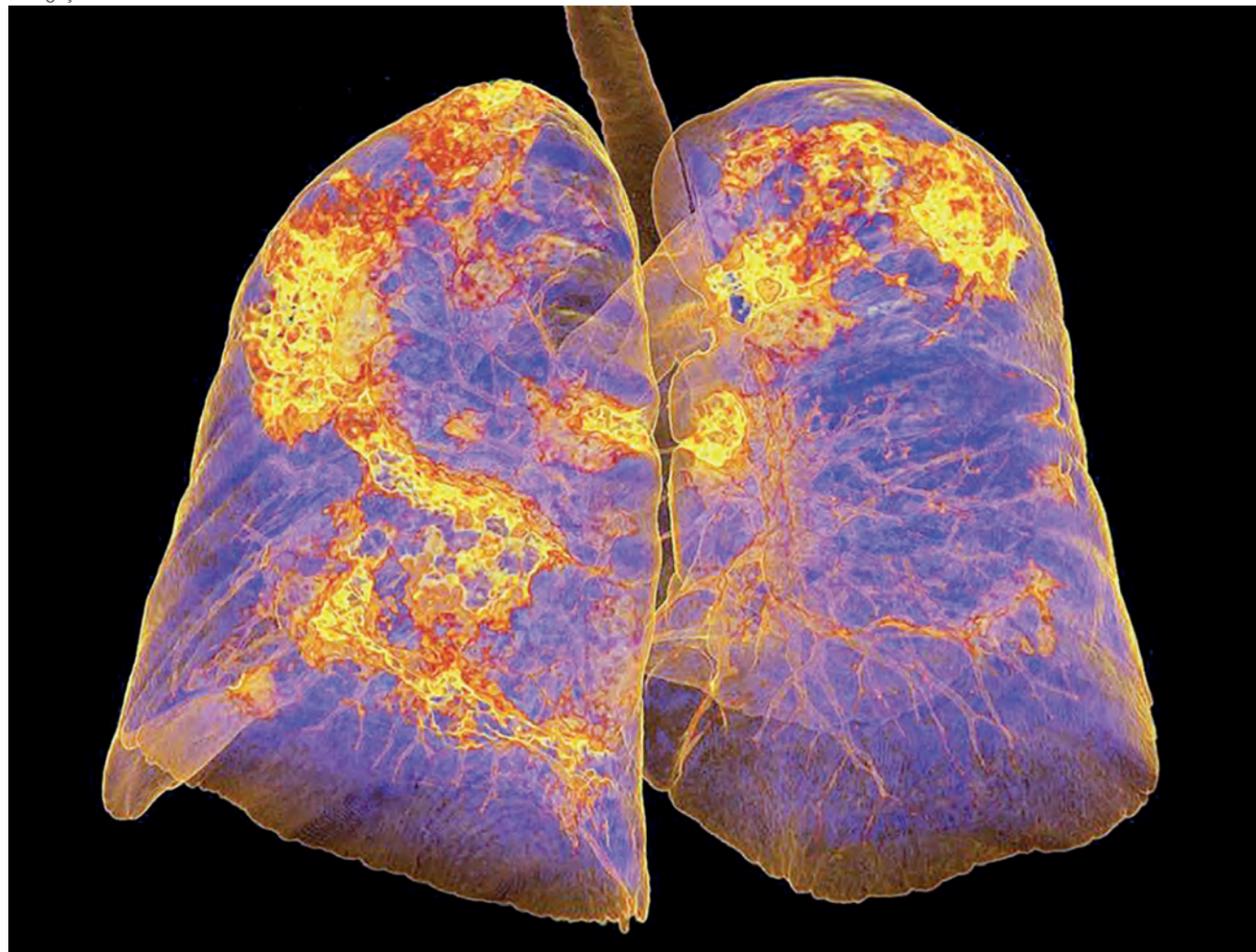


COVID-19 PERSISTENTE

## Os pacientes que continuam com sintomas mesmo após meses

Para a maioria das pessoas, a covid-19 é uma doença breve e leve, mas algumas sofrem com os sintomas, incluindo fadiga contínua, dor persistente e falta de ar, por meses

Divulgação



- Scans de pulmões infectados com coronavírus mostram áreas de pneumonia
- Fadiga contínua é um dos sintomas relatados por pacientes com 'covid persistente'

PÁGINA 03

### RURALTINS

Governo do Tocantins beneficia população da região sudeste do Estado com o Programa de Aquisição de Alimentos

Ruraltins/Governo do Tocantins



PÁGINA 03

### REDE PÚBLICA

Mais R\$ 4,9 milhões são liberados para escolas pelo Pdaf

Lúcio Bernardo Jr./Agência Brasília



PÁGINA 03

### DISTRITO FEDERAL

#### Covid-19 controlada nos presídios

Atualmente, não há nenhum policial penal ou preso internado com a doença, que matou quatro pessoas do sistema prisional desde o início da pandemia



PÁGINA 04

### TOCANTINS

#### Receita Federal doa 350 testes para Covid-19 ao Corpo de Bombeiros Militar

Luiz Henrique Machado/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

### CAMPANHA

#### Caesb se ilumina para alertar sobre prevenção do câncer de mama

PÁGINA 05





■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Plenário do STF voltará a julgar ações penais e inquéritos policiais

Divulgação



Antes da aprovação pelo plenário, as turmas eram as competentes para julgar ações penais e inquéritos. Em sessão administrativa desta quarta-feira, 7, os ministros do STF aprovaram proposta regimental para retomar a competência do plenário do Supremo para julgar ações penais e inquéritos policiais.

A proposta foi feita pelo presidente Luiz Fux, que observou uma queda vertiginosa da quantidade de ações penais e inquéritos: em razão da regra da prerrogativa de foro, em 5/10/20 o STF tinha 166 inquéritos e 29 ações penais, contra 500 inquéritos e 89 ações em 2018. MIGALHAS

## Justiça & Cidadania

### STJ afasta censura e libera à imprensa informações de boletins policiais sobre óbitos

A decisão da 2ª turma do STJ teve como objetivo assegurar o direito à informação

Em sessão por videoconferência nesta terça-feira, 6, a 2ª turma do STJ entendeu, por unanimidade, que não deve haver censura para a imprensa no fornecimento de dados relacionados a óbitos que constem em boletins de ocorrência.

De acordo com o relator, ministro Og Fernandes, os dados devem ser fornecidos por serem inequivocamente públicos, e para garantir o direito constitucional à informação.

#### CENSURA

O TS/SP negou o pedido do Grupo Folha que tinha como objetivo ter acesso a dados referentes a óbitos que constassem em boletins de ocorrências policiais, sob o fundamento de riscos à segurança e a privacidade dos familiares das vítimas pela exposição em reportagens noticiosas.

O fundamento essencial do acórdão recorrido para denegar a ordem foi que, embora tenha sido reconhecida a publicidade dos elementos, mesmo não constituindo ofensa aos direitos individuais, as informações não poderiam ser divulgadas pela mídia de grande circulação. Para o TJ/SP, os dados requeridos são essencialmente públicos, mas a sua divulgação exige cautela.

Para o relator Og, inexistiu controvérsia quanto ao caráter público dos dados requeridos, bem como a sua existência em documentos de posse da Administração. Entretanto, embora reconhecido pela instância administrativa superior a natureza pública dos dados, a autoridade impetrada não forneceu as

informações requeridas.

Segundo o entendimento de S. Exa., descabe à Administração ou ao Judiciário apreciar as razões ou uso que pretende ser dado à informação de natureza pública.

“A informação, por ser pública, deve estar disponível ao público, independentemente de justificativas ou considerações quanto aos interesses que distingue o uso.”

Para o ministro, a imposição de restrições especiais ao exercício da atividade jornalística é vedada pela CF/88. Entendeu, ainda, que no caso sequer se esteve diante de um produto jornalístico acabado, cuja construção poderia ensejar, de forma absolutamente excepcional, e ainda assim questionável, controle à sua circulação, ante a gravidade dos danos potenciais.

Explicou que no caso se configurou inequívoca censura prévia, ao impedir à imprensa que fosse apurado eventual interesse jornalístico de divulgação de dados, e reiterou “inequívocamente públicos”.

Afirmou que a segurança individual não é a hipótese legal de exceção ao acesso a dados públicos, e que eventuais danos, caso efetivados, devem ser solucionados pela responsabilização civil, administrativa e penal.

Segundo o ministro, “não se pode inviabilizar o acesso da imprensa à informação pública pelo mero temor pré-cognitivo de que a incerta e eventual veiculação midiática de dados públicos causará potenciais danos”.

MIGALHAS

## JORNAL DA GAZETA



No Jornal da Gazeta desta quarta-feira, dia 7, o apresentador Thiago Mendes recebeu o promotor de justiça Fernando Krebs, que falou sobre o combate a corrupção no estado de Goiás e no Brasil, e falou também sobre o futuro da lava jato. Thiago conversou também com a médica veterinária Jordanna Afonso que contou sobre o cuidado com os pets nesse tempo seco

## GAZETA RURAL



Nesta terça-feira, 07, o programa Gazeta Rural recebeu o Gerente do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás - CIMEHGO, André Amorim. O meteorologista falou sobre as altas temperaturas e a massa de ar quente que está atuando no Brasil. Goiás é um dos estados que segundo André, está sendo afetado por essa grande massa. Ainda, de acordo com André Amorim, uma frente fria começa a se organizar a partir desta quinta-feira, 08, no sul do país e com isso do dia 11 até dia 12 há previsão de chuvas isoladas

# Eddie Van Halen, o lendário guitarrista morre aos 65 anos

O lendário guitarrista Eddie Van Halen, fundador do VAN HALEN, faleceu nesta terça-feira (6 de outubro) aos 65 anos. Eddie vinha lutando há anos contra o câncer. O anúncio foi feito pelas redes sociais de seu filho, Wolfgang Van Halen, baixista da banda.

“Eu não posso acreditar que estou tendo que escrever isso, mas meu pai, Edward Lodewijk Van Halen, perdeu sua longa e árdua batalha contra o câncer esta manhã. Ele foi o melhor pai que eu

poderia pedir. Cada momento que compartilhei com ele dentro e fora do palco foi um presente. Meu coração está partido e acho que nunca vou me recuperar totalmente dessa perda. Eu te amo muito, pai.” O músico estava internado no hospital St. John na cidade de Santa Monica, nos Estados Unidos. Ele estava acompanhado de sua mulher, Janie, do filho, Wolfgang, e de Alex, seu irmão e baterista da banda. A situação de Eddie piorou nas últimas 72 horas,

quando os médicos descobriram que seu câncer na garganta tinha se espalhado para seu cérebro e outros órgãos.

Eddie Van Halen foi um dos maiores guitarristas de rock da história e fundou em 1972 junto com o seu irmão, Alex, a banda batizada dois anos depois com o sobrenome deles. Uma das bandas mais influentes do hard rock e também do heavy metal. O estilo enérgico e espalhafatoso da banda marcou a cultura dos anos 1980. Em 2007, o

grupo entrou para o Hall da Fama do Rock.

Os riffs e solos virtuosos de Eddie viraram referência no rock. Um dos mais marcantes foi em “Eruption”, em que ele ajudou a popularizar o “tapping”, técnica em que as duas mãos são usadas no braço da guitarra.

Outros solos inesquecíveis do músico aconteceram em “Panama”, “I’m the one”, “Ice cream men”, “You’re no good”, “Hot For Teacher” e “Jump”.



## COVID-19 PERSISTENTE

# Os pacientes que continuam com sintomas mesmo após meses

Para a maioria das pessoas é uma doença breve, mas algumas sofrem com fadiga contínua, dor persistente e falta de ar, por meses

JAMES GALLAGHER/BBC - A condição conhecida como "covid persistente" está tendo um efeito debilitante na vida das pessoas, e histórias de ficar exausto mesmo depois de uma caminhada curta são comuns.

Até agora, o foco tem sido salvar vidas durante a pandemia, mas já existe um reconhecimento crescente de que as pessoas estão enfrentando as consequências de longo prazo de uma infecção por covid. No entanto, mesmo as questões básicas — como por que as pessoas pegam covid persistente ou se todos vão se recuperar totalmente — estão repletas de incertezas.

Não há nenhuma definição médica ou lista de sintomas compartilhada por todos os pacientes — duas pessoas com covid persistente podem ter experiências muito diferentes.

No entanto, a característica mais comum é uma fadiga paralisante. Outros sintomas incluem: falta de ar, tosse que não passa, dores nas articulações, dores musculares, problemas auditivos e de visão, dores de cabeça, perda de olfato e paladar, bem como danos ao coração, pulmões, rins e intestinos.

Foram relatados problemas de saúde mental, incluindo depressão, ansiedade e dificuldade para pensar com clareza.

Isso pode destruir a qualidade de vida das pessoas.

A covid persistente não é apenas o caso de uma recuperação lenta em UTI. Mesmo pessoas com infecções relativamente brandas podem ficar com problemas de saúde graves e duradouros.

"Não temos dúvidas de que a covid persistente existe", disse o professor David Strain, da Universidade de Exeter, que já atende pacientes de covid há muito tempo em sua clínica de Síndrome de Fadiga Crônica.

Um estudo com 143 pessoas no maior hospital de Roma, publicado no Journal of the American Medical Association, acompanhou pacientes após eles receberem alta. Ele mostrou que 87% deles tinham pelo menos um sintoma de covid quase dois meses depois da internação, e mais da metade ainda apresentava fadiga.

No entanto, estudos assim analisam apenas a minoria de pessoas que acaba necessitando de tratamento hospitalar.

O aplicativo Covid Symptom Tracker — usado por cerca de quatro milhões de pessoas no Reino Unido — descobriu que 12% das pessoas ainda apresentavam sintomas após 30 dias.

Seus dados mais recentes, não publicados, sugerem que até 2% de todas as pessoas infectadas apresentam sintomas de covid persistente após 90 dias.

Você precisa ter um caso grave de covid para seguir com covid persistente? Aparentemente, não.

Metade das pessoas em um estudo em Dublin ainda apresentava fadiga 10 semanas após a infecção pelo coronavírus. Um terço foi fisicamente incapaz de voltar ao trabalho.

Mais importante, os médicos não encontraram nenhuma ligação entre a gravidade da infecção e a fadiga.

No entanto, a exaustão extrema é apenas um sintoma de covid persistente.

O professor Chris Brightling, da Universidade de Leicester e investigador-chefe do projeto PHOSP-Covid, que está monitorando a recuperação de pacientes, acredita que as pessoas que desenvolveram pneumonia podem ter mais problemas por causa de danos aos pulmões.

### COMO O VÍRUS ESTÁ CAUSANDO A COVID PERSISTENTE?

Existem muitas ideias, mas nenhuma resposta definitiva. O vírus pode ter sido eliminado da maior parte do corpo, mas continua a permanecer em algumas partes do corpo.

"Se houver diarreia no longo prazo, então você encontra o vírus no intestino; se houver perda do olfato, é nos nervos — então isso pode ser a causa do problema", diz o professor Tim Spector, do King's College London.

O coronavírus pode infectar diretamente uma ampla variedade de células do corpo e desencadear uma resposta imune hiperativa que também causa danos por todo o corpo.

Uma hipótese é que o sistema imunológico não retorna ao normal após covid e isso provoca problemas de saúde.

A infecção também pode alterar o funcionamento dos órgãos das pessoas. Isso é mais óbvio com os pulmões se eles ficarem com cicatrizes — problemas de longo prazo foram observados após a infecção com Sars ou Mers, que são ambos tipos de coronavírus.

Mas a covid também pode alterar o metabolismo das pessoas. Houve casos de pessoas que lutaram para

controlar seus níveis de açúcar no sangue após desenvolverem diabetes como resultado da covid, e Sars levou a mudanças na maneira como o corpo processa as gorduras por pelo menos 12 anos.

Existem sinais iniciais de alterações na estrutura do cérebro, mas isso ainda está sendo investigado. E a covid-19 também faz coisas estranhas com o sangue, incluindo coagulação anormal e danificando a rede de tubos que transportam o sangue pelo corpo.

### ISSO É INCOMUM?

A fadiga pós-viral ou uma tosse pós-viral são bem documentadas e comuns — provavelmente, todos nós já tivemos alguma infecção que demorou muito tempo para passar.

Cerca de uma em cada 10 pessoas com febre glandular apresenta fadiga que dura meses. E houve até sugestões de que a gripe, principalmente após a pandemia de 1918, pode estar ligada a sintomas semelhantes aos do Parkinson.

A ênfase, porém, está na palavra "parece", pois até que tenhamos uma imagem real de quantas pessoas foram infectadas, não sabemos exatamente o quão comuns esses sintomas são, diz ele.

### AS PESSOAS VÃO SE RECUPERAR TOTALMENTE?

O número de pessoas com covid persistente parece diminuir com o tempo.

No entanto, o vírus surgiu apenas no final de 2019, antes de se tornar global no início deste ano, portanto, faltam dados de longo prazo.

No entanto, existem preocupações de que mesmo que as pessoas pareçam se recuperar agora, elas podem enfrentar riscos para toda a vida.

Pessoas que tiveram a síndrome da fadiga crônica têm maior probabilidade de tê-la novamente e a preocupação é que infecções futuras possam causar mais surtos.

O sistema de saúde do Reino Unido (NHS) recomenda os "três Ps" para conservar energia:

**Pace**, ou ritmo em inglês. Controle-se para não se esforçar muito e certifique-se de ter bastante descanso.

**Planejamento**. Planeje seus dias para que suas atividades mais cansativas sejam distribuídas ao longo da semana.

**Priorizar**. Pense sobre o que você precisa fazer e o que pode ser adiado

Aconselha-se falar com a equipe do seu hospital ou com o seu médico de família se a recuperação estiver demorando.

## RURALTINS

# Governo do Tocantins beneficia população da região sudeste do Estado com o Programa de Aquisição de Alimentos

Ruraltins/Governo do Tocantins



De norte a sul, o Governo do Tocantins, por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (Ruraltins), está contemplando a população do campo e da cidade com a compra e a doação de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Em Taguatinga, na região sudeste, entidades socioassistenciais e produtores rurais envolvidos no processo comemoram os benefícios do programa.

Uma das entidades é o Centro de Atenção Psicossocial (Caps), responsável por atender 646 pessoas com acompanhamento clínico e reinserção social. Os usuários são da cidade e também dos municípios circunvizinhos, que em dias de consultas precisam do reforço do PAA na alimentação.

"O Caps tem uma demanda grande de atendimento, principalmente em dias de consultas com o médico psiquiatra, quando é disponibilizado café da manhã e almoço aos pacientes agendados. O

recebimento dos produtos do PAA complementa a alimentação que é preparada e servida às pessoas cadastradas na unidade, são 646 inseridas e 40 atendimentos semanais", ressalta o coordenador do Centro de Atenção Psicossocial, Romário Queiroz Dias.

De acordo com Geílka Godinho, uma das extensionistas do Ruraltins que acompanha a execução do PAA em Taguatinga, as parcerias desenvolvidas com o município são muito importantes. "A parceria com a Prefeitura Municipal tem sido fundamental para garantir qualidade e presteza no atendimento às entidades e aos agricultores. A

Central de recebimento dos produtos é devidamente equipada com o Kit da Agricultura Familiar composto por câmara fria, balanças digitais e o caminhão-baú refrigerado, entregue pelo Governo do Tocantins, que nos auxilia no transporte dos produtos para que cheguem aos beneficiários em menos tempo e com qualidade. Esse processo é acompanhado de perto pelos agentes da Vigilância Sanitária", destaca, complementando que cinco entidades estão em funcionamento neste período de pandemia provocada pela Covid 19.

LÚCIA BRITO/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## REDE PÚBLICA

# Mais R\$ 4,9 milhões são liberados para escolas pelo Pdaf

A Secretaria de Educação do Distrito Federal liberou, mais R\$ 4,9 milhões para as escolas da rede pública de ensino de 11 coordenações regionais, por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf). Os valores são provenientes de emendas parlamentares. A liberação está publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Cerca de R\$ 1,7 milhão pode ser utilizado pelas escolas para despesas de capital, isto é, para a realização de obras de grande porte e compra de materiais permanentes, aqueles que se incorporam ao patrimônio da unidade. Outros R\$ 3,2 milhões podem ser gastos com despesas de custeio, que são pequenos reparos como pintura, consertos de telhados e pisos, e compra de materiais de consumo.

Na soma total desse segundo semestre de

2020, incluindo os últimos valores liberados, já foram disponibilizados cerca de 87 milhões para coordenações regionais de ensino e escolas da rede pública por meio do PDAF. O montante foi proveniente de recursos próprios da Secretaria de Educação e de emendas parlamentares.

### COMO UTILIZAR OS VALORES

As coordenações regionais de ensino devem iniciar processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), contendo a portaria que descentralizou o recurso e o documento de aprovação da destinação dos valores pelo Conselho Escolar, para utilizar as quantias liberadas no Diário Oficial do DF.

A comprovação da adimplência das unidades executoras — que utilizam os valores — é pré-requisito para a transferência do dinheiro para as regionais. Essa comprovação

é feita por meio da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, e ainda a regularidade das apresentações de contas parciais do período em curso.

A execução de emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento. Caso haja saldo residual ou a execução não se complete, a utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav). Todas as unidades executoras devem utilizar os recursos do Pdaf de acordo com a Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberaram sobre o Programa.

Os recursos liberados nesta terça-feira foram oriundos de emendas dos deputados distritais Daniel Donizet, Fábio Félix, João Cardoso, José Gomes e Roosevelt Vilela.

AGÊNCIA BRASÍLIA



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. Entre 09 e 18 de outubro, a Cia de Teatro Nu Escuro estará apresentando seis espetáculos, em seu canal de YouTube ( <https://linktr.ee/nuescuro>, da arte produzida pela companhia, debatendo com o público as criações escolhidas para este contato e a trajetória de 24 anos de Teatro de Grupo feito por estes artistas.

2. A peça Pitoresca entra em cena, dias 09 e 16 seguida de uma Live. Nos dias 10 e 17, será a vez de Gato Negro, seguido de shows musicais com os grupos Trio Bendito é o Fruto e Os Brincantantes, Já nos dias 11 e 18, entram em cena Plural, seguido de uma Live com os artistas. As apresentações dos dias 16, 17 e 18 contarão com tradução em Libras. Os três espetáculos compõem a Trilogia Goyaz.

### Reconhecimento

O empresário José Roberto Assy, que atua no mercado de soluções tecnológicas para o agronegócio em Caldas Novas, há mais de duas décadas, é um dos indicados ao prêmio Empreendedor do Ano Brasil, na categoria Emerging. Em sua 23ª edição, o programa foi criado pela Ernest & Young e tem como proposta reconhecer empreendedores brasileiros com trajetórias de destaque. A marca goiana J.Assy, é um nome forte no agronegócio e se deicahá 23 anos ao processo de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D).

Belkiss Lucas



### ENCONTRO DE AMIGOS

Noite dessas, o ortopedista Alano Queiroz (D), da diretoria da Unimed, saiu de sua clínica e aterissou na residência do casal, Horácio César da

Fonseca Sobrinho e Euka Villas Bôas, no Setor Serrinha, para uma sessão de bate papo, regado com saboroso yakisoba preparado pela anfitriã. No registro Hórcio e o filho, Marcos Villa Bôas que é candidato a vereador por Goiânia e o médico Alano Queiroz

### EM CONTAGEM REGRESSIVA

Psicóloga Letícia Guedes comemora discretamente seu aniversário dia 14 de outubro, com o marido Rogério e os filhos Leonora e Benício. Quando novembro chegar ela cumpre férias com toda a família no badalado Resort Kenoa, em Barra de São Miguel, Alagoas

Britz Lopes



### HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA

A empresária Daniella Campelo Teles, traz para Goiânia um novo conceito em higienização automotiva, a Lavato vai funcionar na casa de número 876, que fica na Avenida Transbrasiliana

Arquivo pessoal



## DISTRITO FEDERAL

# Covid-19 controlada nos presídios

Atualmente, não há nenhum policial penal ou preso internado com a doença, que matou quatro pessoas do sistema prisional desde o início da pandemia

DA REDAÇÃO COM SEAPE - Os presídios do Distrito Federal não registram nenhuma pessoa infectada pelo novo coronavírus, seja interno ou servidores que trabalham no sistema. Nesta segunda-feira (5/10), a Secretaria do Sistema Prisional divulgou estudo que mostra ainda que, há exatos 61 dias, não foram assinalados óbitos causados pela Covid-19. Ao todo, quatro presos morreram em decorrência da doença desde o começo da pandemia.

A última morte registrada entre presos, por complicações decorrentes do novo coronavírus, ocorreu no dia cinco de agosto. O reeducando estava internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional da Asa Norte (Hran) – considerado referência no tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19.

A baixa no índice de infecção dentro do sistema

prisional é acompanhada por governo e familiares de presos e servidores. As medidas de segurança e os protocolos preventivos foram intensificados. No DF, o trabalho de prevenção e enfrentamento à Covid-19 nas unidades prisionais é feito de forma alinhada com a Secretaria de Saúde (SES), a Vara de Execuções Penais (VEP-DF) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

### QUARENTENA PREVENTIVA

Com o objetivo de separar internos recém-chegados ao sistema, que precisam ficar em quarentena por 14 dias, um novo bloco do Centro de Detenção Provisória II (CDPII) foi destinado ao acolhimento de público flutuante semanal aproximado de 100 novos presos.

A estada dos presos no local é obrigatória até que

sejam transferidos para as unidades prisionais relativas a cada tipo de pena. Portanto, o número total de internos nos blocos é volátil e pode variar para mais ou para menos em uma semana. Caso algum novo interno apresente sintomas da doença e teste positivo para Covid-19, ele é imediatamente encaminhado para a ala destinada ao tratamento da doença.

### AÇÕES RECENTES

As visitas aos reeducandos do sistema penitenciário do DF, suspensas desde o dia 12 de março, foram retomadas em 16 de setembro. A decisão é da VEP-DF em conjunto com a Seape – responsável pela elaboração de protocolo específico contendo uma série de regras e medidas de sanitização.

A medida começou a valer desde o dia 17 de setembro e o agendamento pode ser feito por meio do link <https://bit.ly/3ivuer3>.

## TOCANTINS

# Receita Federal doa 350 testes para Covid-19 ao Corpo de Bombeiros Militar

A campanha de prevenção do Corpo de Bombeiros Militar (CBM - TO) ao novo Coronavírus, causador da doença Covid-19, recebeu um reforço importante na manhã desta terça-feira, 6, com a Delegacia da Receita Federal de Palmas entregando um lote de 350 testes. A iniciativa, segundo o comando geral do CBM, abre uma grande porta para outras parcerias, além de representar, no caso dos testes, mais segurança para quem está na linha de frente dos atendimentos, salvaguardando vidas e bens, diante dos mais inóspitos ambientes a que estão submetidos.

O delegado-adjunto da Receita Federal, Ricardo Magalhães, esteve na entrega. Segundo informou, os kits foram apreendidos durante operação que chegou a uma carga de produtos importados irregularmente. “Para o Tocantins, foram doados cerca de 10 mil testes, sendo aproximadamente 9 mil à Secretaria de Estado da Saúde. Um

pouco foi para alguns municípios e agora estamos doando ao Corpo de Bombeiros”, informou.

“Existe a possibilidade de conseguirmos mais 50 testes”, completou o delegado-adjunto, para fechar um número de 400 testes ao CBM.

Os kits serão usados com os militares do serviço operacional, aqueles que estão nas ações de maior contato com a população no dia a dia, a exemplo de quem atende a ocorrências de acidente de trânsito, primeiros socorros, entre outros.

“É uma ação muito importante, que chegou em boa hora, visto que o atendimento operacional está em contato direto com a população, literalmente. Esses militares precisam estar seguros de que não estão contaminados e nem agir como agente contaminante aos socorridos. Precisam estar sãos”, afirmou o tenente-coronel Luciano Nakano Junqueira, coordenador da Saúde e Assisten-

cia Social do CBM.

O subcomandante do CBM, coronel Carlos Eduardo Farias, também destacou a parceria com a Receita Federal e afirmou que “uma ação como essa fortalece os laços institucionais e nos abre uma porta para outras possibilidades, no contexto da saúde, de parceria com a esse órgão que teve a sensibilidade de reconhecer a natureza do serviço que prestamos à sociedade. Já entreveamos transferência de informações, cursos e equipamentos entre essas duas agências públicas”.

“Esses exames são extremamente importantes, pois nos ajudam a continuar com os cuidados do nosso pessoal que está na linha de frente e sujeito à contaminação do novo Coronavírus. Se assim vier acontecer, o mais rápido possível vamos fazer a detecção e tomar os procedimentos necessários para a pronta recuperação, sem que outros sejam infectados”, concluiu o coronel.

LUIS HENRIQUE MACHADO/  
GOVERNO DO TOCANTINS

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda  
CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@gazetadoestado.com.br](mailto:adao@gazetadoestado.com.br)

COMERCIAL  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
[comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

PUBLICAÇÃO LEGAL  
Tel: (62) 3249-8883  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br)

REDAÇÃO  
WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
[redacao@gazetadoestado.com.br](mailto:redacao@gazetadoestado.com.br)

DISTRIBUIÇÃO  
[go@gazetadoestado.com.br](mailto:go@gazetadoestado.com.br)  
[df@gazetadoestado.com.br](mailto:df@gazetadoestado.com.br)  
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA  
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO  
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
[luisgazetadoestado@gmail.com](mailto:luisgazetadoestado@gmail.com)



■ HD Hércules Dias  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



#### Rio Verde

Com mais de 2,310 milhões de toneladas produzidas em 2019, Rio Verde se confirmou como segundo maior produtor de milho do País.

#### Jataí

Em quarto lugar, está o município de Jataí, com mais de 1,605 milhão de toneladas colhidas no ano passado. Os dois municípios goianos, localizados na região Sudoeste do Estado, também estão entre os maiores produtores de soja do Brasil.

#### Campeões

Rio Verde ocupa a 10ª posição, com mais de 1,081 milhão de toneladas em 2019, enquanto Jataí aparece na 11ª colocação, com 1,062 milhão de toneladas.

#### Viagens

O setor de viagens começa a sair da quarentena, dando sinais de recuperação gradativa a tempo de aproveitar o período de alta temporada das férias de verão.

#### Goiânia/Maceió

A CVC anuncia a volta da sua operação de voos fretados. Sairá de Goiânia voos nos dias 19 e 26 de dezembro, e 2, 9, 16 e 23 de janeiro próximo rumo à Maceió/AL pela Gol.



#### Mayra Ianhez

A dermatologista do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Anuar Auad (HDT), gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), Mayra Ianhez, participou no último dia 1º, da vídeoaula “O manejo da psoríase em pacientes com comorbidades” ministrada pelo dermatologista alemão, Kristian Reich. Durante o evento online, a médica do HDT apresentou um estudo de caso com um paciente da unidade.



#### Mayra Ianhez

A dermatologista do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Anuar Auad (HDT), gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), Mayra Ianhez, participou no último dia 1º, da vídeoaula “O manejo da psoríase em pacientes com comorbidades” ministrada pelo dermatologista alemão, Kristian Reich. Durante o evento online, a médica do HDT apresentou um estudo de caso com um paciente da unidade.

HD - #HDHERCULESDIASGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

## CAMPANHA

# Caesb se ilumina para alertar sobre prevenção do câncer de mama

O câncer de mama tem tratamento e cura. A prevenção e a detecção precoce são essenciais para reduzir o índice de mortalidade da doença

DA REDAÇÃO COM AG. BRASÍLIA

- Outubro chega trazendo uma famosa e importante campanha para a saúde da mulher. No mês em que se discute a prevenção ao câncer de mama, e, mais recentemente, o câncer de colo de útero, a Caesb iluminou as unidades Sede, em Águas Claras, e SIA de cor-de-rosa.

Aderindo à campanha mundial do Outubro Rosa, a Caesb tem o objetivo de

alertar a população sobre a importância da prevenção do tipo mais comum de câncer entre as mulheres (excluídos os tumores de pele não melanoma), no Brasil e no mundo. Ao longo do mês de outubro, a Caesb também vai realizar uma série de palestras educativas sobre a prevenção e os cuidados para as empregadas. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), só em 2020 foram estimados 66 mil novos casos, correspondendo a cerca de 29,7% dos novos casos de câncer entre as brasileiras.

O Instituto estima que, para cada ano do triênio 2020/2022, sejam diagnosticados no Brasil 66.280 novos

casos de câncer de mama, com um risco estimado de 61,61 casos a cada 100 mil mulheres.

Este ano, a SBM lança o movimento de conscientização “Quanto antes melhor” para enfatizar a adoção de um estilo de vida saudável na rotina, com a prática de atividades físicas e boa alimentação, ajudando a evitar muitas doenças. O câncer de mama tem tratamento e cura. Por isso, a prevenção e a detecção precoce são essenciais para reduzir o índice de mortalidade da doença. A Caesb reforça: neste Outubro Rosa, faça os seus exames de prevenção. COM INFORMAÇÕES DA CAESB

## TOCANTINS

### Secretaria da Saúde alerta para consequências causadas devido ao aumento de temperatura

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu aviso sobre onda de calor, com grau de severidade e grande perigo para os próximos dias no Tocantins, com temperaturas com 5º C acima da média, por período de três até cinco dias. Por este motivo, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio da área técnica de Vigilância em Saúde Ambiental, relacionada aos Desastres Naturais, alerta a população tocantinense, com relação aos riscos à saúde humana, causada por este fenômeno climático e enfatiza a prevenção.

Nos próximos dias, segundo o Inmet, haverá uma sequência de pelos menos três dias seguidos com temperaturas máximas acima do esperado para a região, com umidade relativa do ar que varia entre 20% e 12%, bem abaixo dos índices preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), além de aumentar o risco de incêndios florestais.

“São mais vulneráveis ao calor: crianças nos primeiros anos de vida, idosos, portadores de doenças crônicas (hipertensão, arritmia, respiratórias, renais, diabetes e alcoolismo, obesos), acamados, pessoas com problemas ou transtornos mentais ou sofrimento psíquico e pessoas que utilizam determinados medicamentos.

GEORGE GOMES/  
GOVERNO DO TOCANTINS

Edital de Intimação. Luciano Barros Martins, Oficial de Registro e Tabelião de Notas do Cartório de Registro de Imóveis, das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Proleitos e Tabelionato de Notas, em 03 de setembro de 2020, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber a pessoa física abaixo relacionada: Marcos Pereira da Costa, CPF nº 880.505.051-20 residente e domiciliado na Rua PS-03, Lote 10, Quadra P, Bairro Por do Sol, São Luiz do Norte-GO pelo presente edital Fica Intimado a comparecer a este Cartório de Registro de Imóvel, das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Proleitos e Tabelionato de Notas, situado na Avenida Lauzimar de Oliveira, Quadra 20, Lote 13, Centro, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data de pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Referente ao Contrato de nº 9003444, registrado nesta Serventia no R-05, da matrícula 102, que tem como garantia real (alienação fiduciária) do imóvel situado endereço: Rua PS-03, Quadra P, Lote 1, Bairro Por do Sol, em São Luiz do Norte-GO, registrado na matrícula 102, do Livro 2-A. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias. Cientifica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do Credor: Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948.00001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, sít. Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. São Luiz do Norte-GO, 10 de setembro de 2020. Oficial de Registro, Luciano Barros Martins.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE  
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Alameda Santos nº 787 - 13º andar - conjunto 132 no Jardim Paulista, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelos Credores Educacionais: I) MELISSA GARCIA TAMELINI, portadora do RG nº 27.410.6158-SSP/SP e inscrita no CPF nº 258.914.899-48, solteira, maior, médica; II) SABRINA GARCIA TAMELINI ROCHA, portadora do RG nº 29.247.209-0, SSP/SP e inscrita no CPF nº 288.313.988-65, advogada, e seu marido JOÃO ROCHA DE SOUZA JUNIOR, portador do RG nº 28.293.566-6-SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.856.458-17, advogado, casados no regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6.515/77; III) PRISCILA TAMELINI RODRIGUES, portadora do RG nº 32.858.655-5-SSP/SP e inscrita no CPF nº 220.329.578-10, administradora e seu marido ANDRÉ LUIZ PEREIRA RODRIGUES, portador do RG nº 30.332.557-4-SSP/SP e inscrito no CPF nº 332.365.378-50, administrador, casados no regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6.515/77; e, IV) OVIDIO TAMELINI, portador do RG nº 7.289.927-9-SSP/SP e inscrito no CPF nº 040.140.308-48, empresário, e sua mulher MARIA JOSÉ GARCIA TAMELINI, portadora do RG nº 5.992.126-SSP/SP e inscrita no CPF nº 513.118.798-20, brasileira, bancária aposentada, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos domiciliados e residentes em São José do Rio Preto/SP, na Rua Fianano Peixoto, nº 303, Jardim Alto Rio Preto, doravante designados VENDEDORES, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Garantia de Alienação Fiduciária (Tab. de Bady Bassit/SP), datada de 27/10/2015, no qual figuram como Vendedores Educacionais: NELSON LOPES PEREIRA, portador do RG nº 5.853.776-SSP/SP e do CPF/MF nº 330.798.628-72, brasileiro, empresário, e sua mulher ODETE PONTES LOPES, portadora do RG nº 6.235.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.814.488-90, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes em José Bonifácio/SP, na Rua Três de Maio, nº 551, Centro - CEP: 15200-000, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo Presencial, no escritório do Leiloeiro e On-line, através do site: www.megalioes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20 de outubro de 2020 às 10:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior de R\$ 9.858.599,22 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), o imóvel abaixo descrito, cuja propriedade foi consolidada em nome dos Credores Educacionais: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.180 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALIZA/GO. Uma área de terras situada na Fazenda Sertaneja, denominada FAZENDA SÃO JOAQUIM, em Baliza/GO, Comarca de Araguaçu/GO, com a área de 508,4907ha, correspondente a 105,0600 alqueires. Perímetro (m) 10.961 - código INCRA nº 932.027.004.014-1. OBS: i) Consta no R.8 da Matrícula: Serviço de Passagem - Linha de Transmissão de Energia - 14.1130ha; ii) Consta no R.21 da Matrícula: Ação Judicial - proc. nº 1002214-04/2019 8.26.0576 - 1ª VC, Foro de São José do Rio Preto/SP - Extinta. O registro do cancelamento será de responsabilidade dos VENDEDORES; iii) As hipotecas constantes da matrícula do imóvel (R.13, R.14, R.28 e R.29), foram todas cedidas aos atuais CREDORES FIDUCIÁRIOS/VENDEDORES, os quais são responsáveis pelos Cancelamentos. Quando Ocupados, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; Caso não haja arrematante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de outubro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lances mínimos iguais ou superiores a R\$ 7.160.957,17 (sete milhões e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). O Fidejuciatário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição dos imóveis, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar o Edital completo com as condições de pagamento e venda dos imóveis, disponíveis no site: www.megalioes.com.br. Para mais informações - tel. (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO

##### EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-GO aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao Eng. Civ. Washington José Alves, portador da Carteira Profissional nº 1013538560D-GO no CREA-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, III e IV e 10, I, alínea “b” e “c”, III, alínea “c”, do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 8 de setembro de 2020

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida  
Presidente do CREA-GO.

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO

##### EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-GO aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao Eng. Civ. Deusmar Aleixo da Silva, portador da Carteira Profissional nº 5752/D-GO no CREA-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos IV e VI, e artigo 9º, inciso I, alínea “c”; II, alíneas “a” e “c”, art. 10, inciso I, alínea “a” e inciso III, alínea “f” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 8 de setembro de 2020

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida  
Presidente do CREA-GO.

# Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883  
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA, Rua Anhanguera 125, Cento, Formosa-GO.**  
Telefone (61) 3632-1088/1086  
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

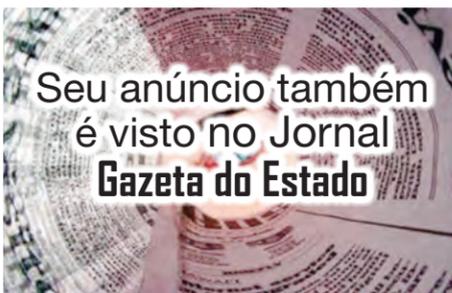
**EDITAL - INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE**

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho identificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula **66.756**, nos termos do protocolo **144.574** datado de **24/9/2020**, solicitado por **SCHIO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, para ciência íntima o confrontante **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**.  
Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de Imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa.  
Nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida.  
Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Condomínio Fechado de Interesse Popular, a ser instalado no Lote 29 da Quadra 03, Chácara Ipiranga A, Valparaíso de Goiás-GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda**, cujo CNPJ: 04.176.720/0001-63, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a Licença para Supressão Vegetal, em uma área com cerca de 2,58 ha, localizada sob as coordenadas geográficas 17°50'15.71"S 50°55'39.66"O, na Fazenda São Tomaz, Rodovia BR 060 Km 400 à esquerda, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrito com CNPJ Nº 55.636.500/0016-92 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para a atividade de Serviços de Engenharia. Localizado na Avenida Manchester S/Nº Qd. 247 Lt. 10 - Setor Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-010 - Goiânia - GO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

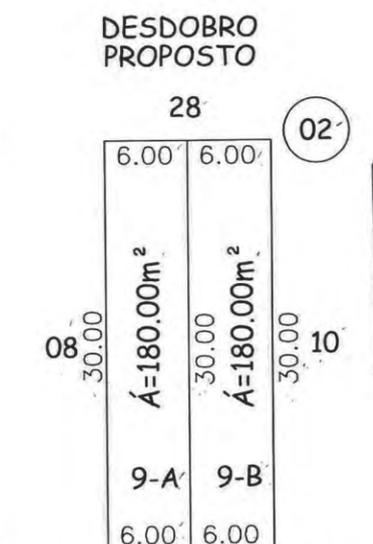
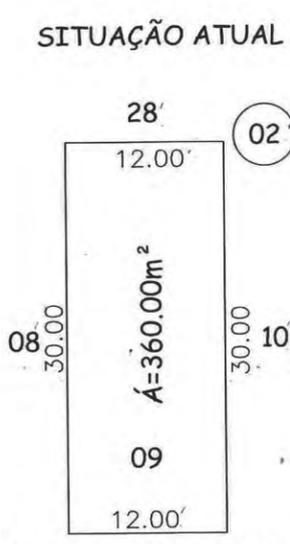
**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436 SSP/GO, CNH n.º 06154935065 DENATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote nº 09, da Quadra nº 02, situado na Rua Desembargador Jorge Salomão, no loteamento denominado 'PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY'**", nesta cidade, medindo: 12,00m de

frente para a Rua Desembargador Jorge Salomão; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09-B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 09-A, da quadra nº 02, situado na Rua Desembargador Jorge Salomão, no loteamento denominado 'PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY'**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Desembargador Jorge Salomão; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09-A; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10; **perfazendo a**

**área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.539/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 01 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 06 de outubro de 2020.  
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.06 16:21:02 -03'00'  
Escrevente



**PROTESTE SENTENÇAS!**  
Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.

Acesse: [ieptbgo.org.br](http://ieptbgo.org.br)  
e saiba mais

**CARTÓRIOS DE PROTESTO GO**  
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

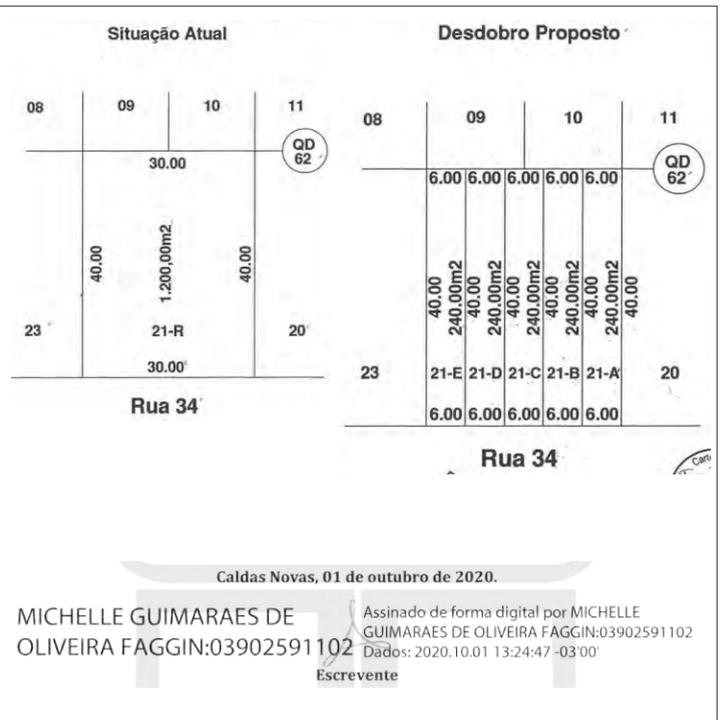
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de  
Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SIRLENEO EVANGELISTA DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, gestor ambiental, CI n.º 2271024 2ª via-SSP/GO, CPF n.º 587.421.231-00, residente e domiciliado na Rua A-01, Quadra 14, Lote 09, Parque das Brisas I, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de

40,00m confrontando com o lote nº 20, **perfazendo a área total de 1.200,00m²**, matriculado sob o nº 117.936 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "LOTE nº 21-A, da quadra nº 62, situado na Rua 34, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 34; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 20; **perfazendo a área total de 240,00m²**; "LOTE nº 21-B, da quadra nº 62, situado na Rua 34, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 34; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-C; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado

esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-A; **perfazendo a área total de 240,00m²**; "LOTE nº 21-C, da quadra nº 62, situado na Rua 34, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 34; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-D; pelo fundo, 06,00m confrontando com os lotes nºs 09 e 10; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-B; **perfazendo a área total de 240,00m²**; "LOTE nº 21-D, da quadra nº 62, situado na Rua 34, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 34; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-E; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-C; **perfazendo a área total de 240,00m²** e "LOTE nº 21-E, da quadra

nº 62, situado na Rua 34, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 34; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 23; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-D; **perfazendo a área total de 240,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.658/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 22 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de  
Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JOÃO MACHADO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, pedreiro, CI nº MG10661732 SSP/MG, CPF 276.222.231-15, residente e domiciliado nesta cidade, e **JOEL VAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, autônomo, CI nº 1062148 2ª Via SPTC/GO, CPF nº 195.994.391-

com a Rua Américo Ribeiro de Lima, no loteamento denominado "JARDIM TANGARÁ", nesta cidade, medindo: 10,47m de frente para a Rua JT-5; 16,16m em linha curva; 19,48m de frente para a Rua Américo Ribeiro de Lima; pelo fundo, 14,89m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 12; **perfazendo a área de 520,98m²**, matriculado sob o nº 83.405 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "LOTE nº 13-A, da quadra nº 07, situado na Rua JT-5, no loteamento denominado "JARDIM TANGARÁ", nesta cidade,

medindo: 10,47m de frente para a Rua JT-5; 16,16m em curva de concordância com a Rua Américo Ribeiro de Lima; pelo lado direito, 3,68m confrontando com a Rua Américo Ribeiro de Lima; pelo fundo, 14,89m confrontando com o lote nº 13-B; e, pelo lado esquerdo, 14,20m confrontando com o lote nº 12; **perfazendo a área total de 260,77m²** e "LOTE nº 13-B, da quadra nº 07, situado na Rua Américo Ribeiro de Lima, no loteamento denominado "JARDIM TANGARÁ", nesta cidade, medindo: 15,80m de frente para a Rua Américo Ribeiro de Lima; pelo lado direito, 14,89m confrontando com o lote nº 14; pelo fundo, 15,80m confrontando

com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 18,43m confrontando com o lote nº 13-A; **perfazendo a área total de 260,21m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.090/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JAMIRO CLAUDINO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, construtor, separa do consensualmente, CI n.º 3.749.667-DGPC/GO, CNH n.º 00627846029-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 869.025.80197, residente e domiciliado na Rua 19,

**Quadra nº 69, situado na Rua E-6, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua E-6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 4B; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19A; e, pelo lado superior, 30,00m confrontando com o lote nº 4C; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.085** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 4-C1, da Quadra nº 69, situado na Rua E-6, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta

cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 4-C2; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 19A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 4B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 4-C2, da Quadra nº 69, situado na Rua E-6, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 19A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 19-A2, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 19-A1, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A1; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.651/2020 expedido em

Caldas Novas - Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27

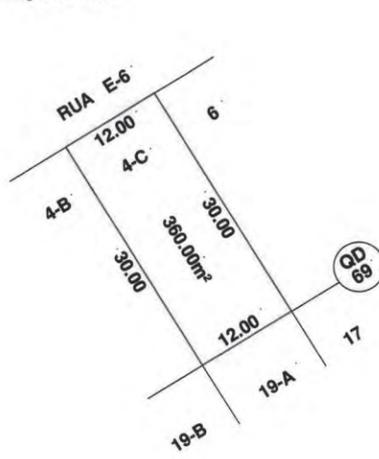
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, poden-

do o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

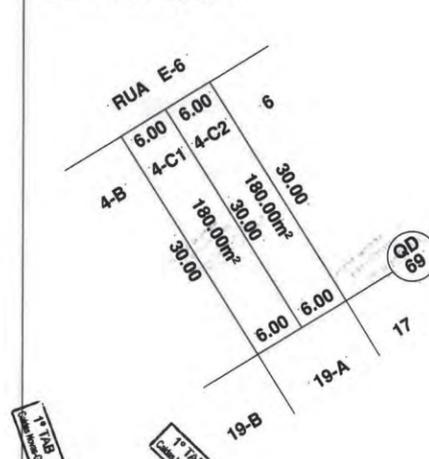
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.02 11:19:57 -03'00'

Situação Atual



Desdobro Proposto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JAMIRO CLAUDINO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, construtor, separa do consensualmente, CI n.º 3.749.667-DGPC/GO, CNH n.º 00627846029-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 869.025.80197, residente e domiciliado na Rua 19,

**Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19B; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.086** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 19-A1, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta

cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 19-A2, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A1; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.651/2020 expedido em

Caldas Novas - Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27

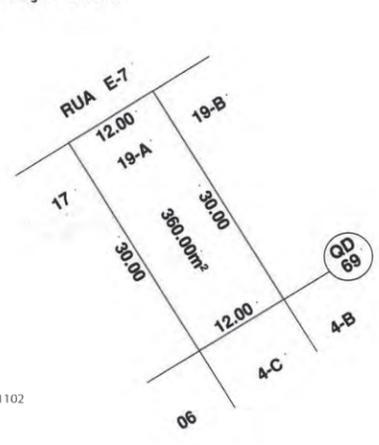
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, poden-

do o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

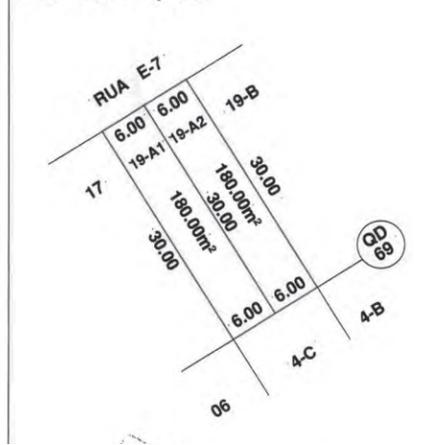
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.02 11:21:01 -03'00'

Situação Atual



Desdobro Proposto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436 SSP/GO, CNH n.º 06154935065-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta

**nominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Achiles de Pina Filho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.964** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 07-A, da quadra nº 18, situado na Rua Achiles de Pina Filho, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Achiles de Pina Filho; pelo lado direito,

30,00m confrontando com o lote nº 07-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 24; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 07-B, da quadra nº 18, situado na Rua Achiles de Pina Filho, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Achiles de Pina Filho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 24; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07-A; **perfazendo a área to-**

tal de 180,00m²"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.619/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

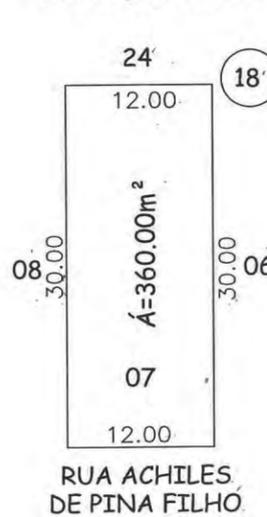
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, poden-

do o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

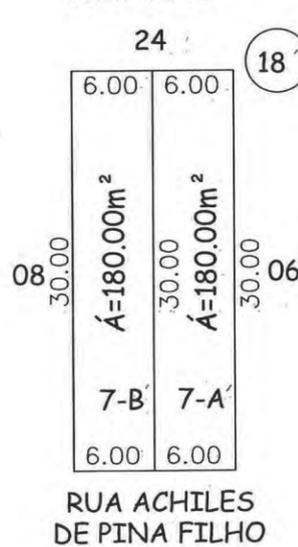
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.02 17:14:09 -03'00'

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **ZELMA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, CI n.º 68513 MTE/GO, CNH n.º 00911322087 DETRAN/GO, CPF n.º 340.932.301-53, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 67, Lote 13-A,

**D-14, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua D-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 21; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **31.208** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 08-A, da quadra nº 83, situado na Rua D-14, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua D-14; pelo lado direito, 30,00m con-

frontando com o lote nº 08-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 08-B, da quadra nº 83, situado na Rua D-14, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua D-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme

planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.662/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 23 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

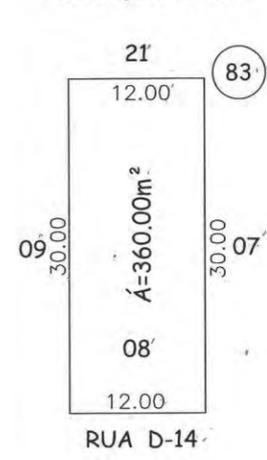
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, poden-

do o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.10.02 17:13:06 -03'00'

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO

